



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE



COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

PARECER CONJUNTO DA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

AO PROJETO DE LEI Nº 212/2017, QUE, “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVO À LEITURA E LITERATURA E ESTABELECE DIRETRIZES”.

RELATORES: NORMA PEREIRA e CAMILA LIMA.

1. Relatório.

O projeto de lei de autoria do vereador Coronel Mario, tem o objetivo de estabelecer no Município de Canoinhas, a política municipal de incentivo à leitura e literatura.

2. Fundamento e Voto do Relator.

A Constituição Federal prevê:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

08
NÚMERO
S
PÚBLICA

COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

A Lei Orgânica Municipal:

"Art. 40. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado;" (...)

Art. 138. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

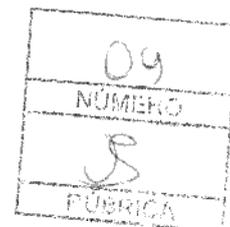
Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 2018, presentes os Vereadores, a vista do Voto dos Relatores, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei número 212/2017, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
O LEGISLATIVO ABERTO À COMUNIDADE

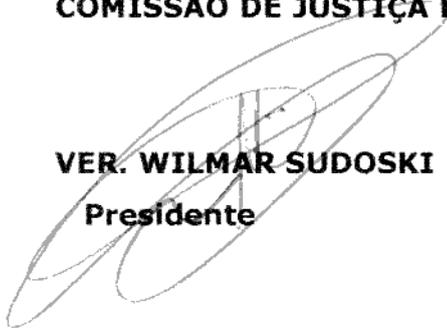


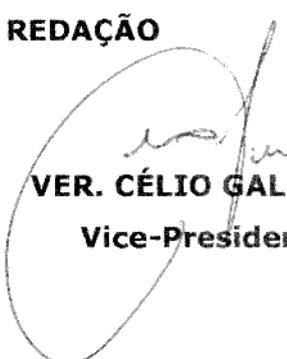
COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

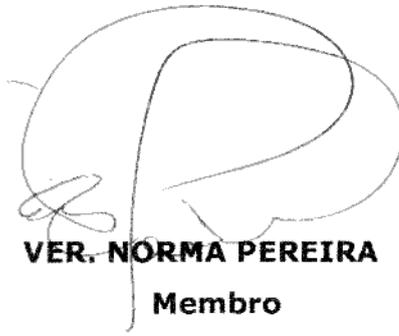
Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 26 de fevereiro de 2018.

É o parecer, s. m. j.

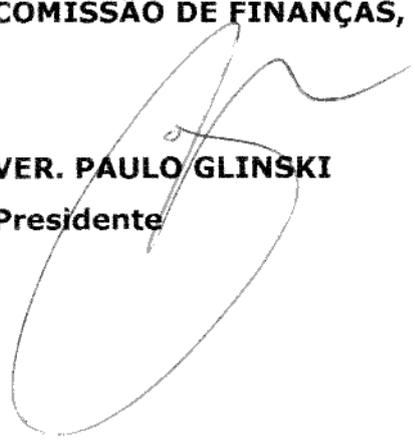
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

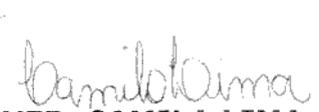

VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente

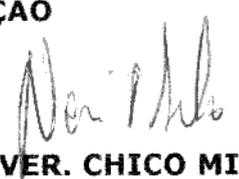

VER. CÉLIO GALESKI
Vice-Presidente


VER. NORMA PEREIRA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO


VER. PAULO GLINSKI
Presidente


VER. CAMILA LIMA
Vice-Presidente


VER. CHICO MINEIRO
Membro